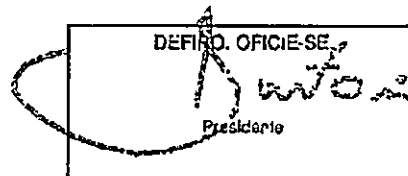




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00284

Solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT de implantação de serviço de entrega de correspondências nas vias da fase final do loteamento Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho "Fazenda Grande".



As primeiras residências do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho "Fazenda Grande" foram entregues no ano de 2002, desde o início da ocupação, vêm sendo desenvolvidas ações para a melhoria das condições de habitação e para a preservação dos espaços comunitários, além da garantia de serviços essenciais à população.

Na última fase do loteamento foram entregues as residências das seguintes vias:

Rua Antonio Martins
Rua Adão José Siqueira Mello
Rua Rafael Bavoso
Rua Waldomiro Camillo de Camargo
Rua Antonio Saccomani
Rua Carlos Alberto Piron
Rua Anna Schiavo Chrispim
Rua Ailly Ferraz Santos

Todas receberam o código de endereçamento postal (CEP) e estão sendo dotadas de placas toponímicas, no entanto ainda não foi efetivado o serviço de entrega de correspondências, o que tem prejudicado sobremaneira os cidadãos ali residentes.

Diante disso,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT para urgente implantação de serviço de entrega de correspondências nas vias acima mencionadas.

Sala das Sessões, 22/10/2013

PAULO MALEERBA



Ofício 01025/2013-SUGED/GEDIS/DR/SPI
Ref: Of. PR/DL 500/2013

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
0301/14

Bauru, 11 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
GERSON SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-970 Jundiaí/SP

Assunto: Expansão da Distribuição Domiciliária de Correspondências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Atendendo ao ofício em referência onde Vossa Excelência solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências no **Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho**, município de Jundiaí/SP, informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que os bairros estão regulamentados de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.

Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Esclarecemos que a aplicação do SD na cidade de Jundiaí já foi finalizada. Após o recebimento dos recursos apontados no mesmo, iremos implantar o serviço de distribuição no bairro supracitado.

Solicitamos que Vossa Excelência aguarde o término de todas as etapas do trabalho da equipe técnica da ECT para ter Vossa solicitação atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Tráfego e Distribuição
Mat.: 8.866.247-0
SUGED/GEDIS/DR/SPI

JOÃO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Distribuição/DR/SPI

Reg. Presid. nº- 224 - Paulo A. Lacerda